



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0025

DECRETO Nº 2293, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 2238, de 30 de junho de 1994.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2238, de 30 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:-


Artigo 1º - Ficam revogados os itens "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" do artigo 1º do Decreto nº 1939, de 27 de junho de 1990, que "Declara de utilidade pública imóveis urbanos localizados nesta cidade, destinados à construção de Terminal Rodoviário e prolongamento de via pública".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA